



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 522/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Coordenador da Defesa Civil do Estado de São Paulo que viabilize a destinação de veículos e equipamentos para a Defesa Civil do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de maio de 2021.

SERGINHO DA FARMÁCIA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública de todas as esferas federativas, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Coordenador da Defesa Civil do Estado de São Paulo que viabilize a destinação de veículos e equipamentos para a Defesa Civil do Município.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Coordenador da Defesa Civil do Estado de São Paulo que viabilize a destinação de veículos e equipamentos para a Defesa Civil do Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

